VIA CLIENTE **GV CLINICAS**

stone

12 12 2024 - 07 08

REFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES

Secretaria Municipal de Fazenda

Departamento de Tributação e Arrecadação (DTA) R MARECHAL FLORIANO, 905 - Centro Governador Valadares - MG - 35010140

01059753 Código Verificação

Nota: 2024000

F4B4DF658



COMPRA

CNPJ 19 596 170 0001 49 RIJA R TEÓFILO OTONÍN 318 LEP 33828 600 GOVERNADOR VALADARES MG

R\$ 50,00 QRCODE

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFeS

PIX
RONICE CANDIDA DE SOUZA
QROODEID BOLKy: GQ:XGE;488K7-HUU
SN P809218571416 7 7 4

ares - MG

Período de Competência: 12/2024

Reg. Especial Tributação: Lucro presumido

Natureza da Operação: Tributação no município

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: GV CLINICAS MEDICINA DO TRABALHO LTDA

Nome Fantas:a:

Email: goval@gvclinicas.com.br

Incentivador Cultural: Não

EC 914816877

Simples Nacional: Não

Fone/Fax: (33) 3271-1898

MEI: Não

Endereço: RUA TEOFILO OTONI, 318 - CENTRO A - CEP: 35.020-600 - Governador Valadares - MG

TOMADOR DE SERVIÇOS

Razão Social: AGENCIA BRASILEIRA DE APOIO A GESTAO DO SUS

Email cedov.empresas@gmail.com

Fone Fax:

Inscrição Municipal:

Inscrição Estadual:

CPF/CNPJ: 19.596.170/0001-09 Inscrição Municipal: 0487082

CPF/CNPJ: 37.318.510/0001-11

Inscrição Estadual:

Endereço: r BLOCO J SALA 701, 2, QUADRA 2 - ASA SUL - CEP: 70.070-120 - Brasília - DF

DADOS COMPLEMENTARES

Código de Serviço: 4.03 - Hospitais, clínicas, laboratórios, sanatórios, manicômios, casas de saúde, prontos-socorros, ambulatórios e congêneres

CNAE. 8630-5/99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente

Intermediário:

Inscrição Municipal:

Construção Civil - Obra

ART:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇOS PRESTADOS DE MEDICINA DO TRABALHO RONICE CANDIDA DE SOUZA

	VALO	R TOTAL DE SER	VIÇOS = R\$ 50,	.00	
PIS (R\$) 0,00	COFINS (R\$) 0,00	INSS (R\$) 0,00	IR (R\$) 0,00	CSLL (R\$) 0,00	Outras Retenções (R\$) 0,00
Deduções (R\$) 0,00	Descento Incondicionado (R\$) 0,00	Desconto Condicionado (R\$) 0,00		Base de Calculo (R\$) 50,00	Alíquota (%) 3,00000
			ISS (RS) 1,50	ISS Retido (R\$) 0,00	Valor Líquido (R\$) 50,00
		OUTRAS INFOR	RMAÇÕES		

A autenticidade desta NFeS pode ser verificada no site https://governadorvaladares-mg.issintegra.com.br/. Esta NFe foi emitida com respaldo na Lei Complementar 034/2001 e no Decreto Nº 12.053, de 12 de junho de 2024

Emitido por: Márcio José Rodrigues Pereira